Dossiê da emenda Pix 202533280002

Plano de ação 09032025-082674 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Raimundo Santos
Beneficiário	MUNICIPIO DE MARACANA (PA)
Município / IBGE	Maracanã / 1504307
População (IBGE)	27054
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	Construção de Centro de Público de Convivência com a finalidade nos Serviços Socioassistenciais visando a Estruturação Da Rede De Serviços Do Sistema Único De Assistência Social (Suas). 1. Ajuste corretamente o objeto e as metas de acordo com o tipo de obra pretendida, indicando corretamente a quantidade de pessoas que serão atendidas/turno e a área mínima em m2, O objeto em questão tem o intuito de atender 30 pessoas por turno em uma área mínima construída de 170m² 2. Esclarecer se haverá aquisição de materiais permanentes, bens e equipamentos (GND 4 - Investimento), que deverá obrigatoriamente constar no rol da Portaria SNAS/MDS nº 47, de 25 de abril de 2025 e para qual unidade (pública ou privada) estes itens serão destinados, procedendo com a correta vinculação, Haverá a aquisição de máquinas de corte e costura para capacitação de mulheres que participam dos serviços de proteção social básica no município de Maracanã/PA 3. Indique o endereço completo do equipamento referenciado da ASSISTÊNCIA SOCIAL que será contemplado com a obra, Avenida Geraldo Manso Palmeira s/nº -Liberdade, Maracanã / Pará - Fundos da Escola Oacir Carrera 4 - Tendo em vista os valores de referência para construção deste tipo de equipamento público, o município deve apresentar justificativa sucinta garantindo a execução da obra nas metragens mínimas, com o valor aportado e se comprometendo caso seja necessário complementação. O Municipio de Maracanã/PA, se compromete a aportar o recurso de contrapartida para a execução do objeto para uma área mínima construída de 170m² de acordo com o projeto referência em anexo.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202533280002 de Raimundo Santos
2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21
2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB005745

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.82674
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202533280002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.